

C&A MODAS S.A.
CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025**

HORA, DATA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (respectivamente, "Conselheiros" e "Conselho de Administração"), inclusive sob a forma digital, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

MESA: **Marcos Guimarães Grasso** – Presidente; **Ana Elisa Crucciti** – Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** (a) a fixação do número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia ("Diretoria Estatutária"), (b) a eleição de seus membros e (c) a atribuição de competências; **(2)** a reconstituição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês de Assessoramento") e eleição de seus membros; **(3)** o orçamento do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento para o exercício social de 2025; **(4)** a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês de Assessoramento; e **(5)** as informações trimestrais ("ITRs") relativas ao 1º trimestre de 2025 ("1T25").

Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, conforme a seguir:

(1) Nos termos da alínea (d) do artigo 22 do Estatuto Social:

(a) fixaram o número de 5 (cinco) membros para compor a Diretoria Estatutária;

(b) elegeram, nos termos da alínea (d) do artigo 22 do Estatuto Social, os seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária, com um mandato unificado até a 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026 ("AGO 2027"). (i) o Sr. **Paulo Correa Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.952.323 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 926.420.477-68, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia ("Diretor Presidente"); (ii) o Sr. **Francislei Cassio Donatti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.896.567-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 137.942.248-50, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente do Comercial da Companhia; (iii) o Sr. **Fernando Garcia Brossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.599.288-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.387.588-63, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações e Serviços Financeiros da Companhia; (iv) o Sr. **Laurence Beltrão Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 700.986.108-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 585.750.140-72, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças e de Relações com Investidores da Companhia; e (v) a

Sra. **Maria Carolina Brasil Borghesi**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.229.725-0, SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 196.886.168-85, para ocupar o cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e ASG da Companhia; todos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000; e

- (c) **atribuíram** à Diretoria Executiva a competência para instituir comitês ou grupos de trabalho vinculados e de assessoramento à Diretoria Estatutária, inclusive com a prerrogativa de indicar seus respectivos membros, definir e alterar suas competências, regimentos internos, regras de funcionamento, bem como sua forma de convocação e composição.

(2) **Aprovaram**, nos termos da alínea (b) do artigo 22 do Estatuto Social, a reconstituição dos seguintes Comitês de Assessoramento, com a eleição de seus respectivos membros, com mandato unificado até a 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a AGO 2027:

- (a) **Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças** ("CARF" ou "Comitê de Auditoria") (i) o Sr. **Jamil Saud Marques**, membro do Conselho de Administração, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.450.119-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 312.645.158-63, atendendo os requisitos previstos no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia e , neste ato, indicado para ocupar o cargo de coordenador do CARF; (ii) a Sra. **Ana Paula Malvestio**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.197.355 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 138.576.478-33, neste ato, indicada para ocupar o cargo de membro independente do CARF; e (iii) a Sra. **Andrea Maria Ramos Leonel**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 8.471.687 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 104.434.358-39, neste ato, indicada para ocupar o cargo membro independente do CARF; todos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

- (b) **Comitê de Estratégia** ("CE"): (i) **Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley**, membro do Conselho de Administração, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.619.403-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 949.606.587-20, neste ato, indicada para ocupar o cargo de coordenadora do CE; (ii) o Sr. **Marcos Guimarães Grasso**, presidente do Conselho de Administração, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.745.743-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 045.350.748-44, neste ato, indicado para ocupar o cargo de membro do CE; e (iii) o Sr. **Paulo Correa Junior**, já qualificado acima, neste ato, indicado para ocupar o cargo de membro do CE; todos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

- (c) **Comitê de Gente & ASG** ("CGASG"): (i) **Cristina Presz Palmaka de Luca**, membro do Conselho de Administração, brasileira, casada, contadora, portador(a) da cédula de identidade RG nº 17.054.163-0 SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF sob nº 100.484.148-59, neste ato, indicada para ocupar o cargo de coordenadora do CGASG; (ii) o Sr. **Marcos Guimarães Grasso**, já qualificado acima, neste ato, indicado para ocupar o cargo de membro do CGASG; (iii) o Sr. **João Carlos Senise**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 8.131.184-9-SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 075.914.258-03, neste ato, indicado para ocupar o cargo de membro independente e especialista do CGASG; e (iv) a Sra. **Renata Soares Piazzon**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 43.761.744-0 SSP-SP e inscrita no CPF sob o n.º 354.629.778-40, neste ato, indicada para ocupar o cargo de membro

especialista em ambiental e sustentabilidade do CGASG; todos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

(d) Comitê de Serviços Financeiros ("CSF"): (i) o Sr. **Peter Takaharu Furukawa**, membro do Conselho de Administração, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.382.108-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.741.678-25, neste ato, indicado para ocupar o cargo de coordenador do CSF; (ii) o Sr. **Jamil Saud Marques**, já qualificado acima, neste ato, indicado ao cargo de membro independente e especialista do CSF; e (iii) o Sr. **Paulo Correa Junior**, já qualificado acima, indicado para ocupar o cargo de membro do CSF; todos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

Com base nas informações prestadas pela Administração da Companhia e nos termos da legislação aplicável, todos os membros eleitos nesta reunião declaram, sem ressalvas, não estarem impedidos de exercer cargos de administração, conforme previsto no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e no art. 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022. Os eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse — com cláusula compromissória estatutária — a serem lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, observado que os efeitos da eleição da Diretoria têm início em 1º de maio de 2025. Findo o mandato, permanecerão no exercício dos cargos até a posse de seus sucessores, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social.

Administração da Companhia agradece aos membros não reconduzidos, Srs. **Jorge Roberto Manoel** e **Ralf Mordhorst**, pelas relevantes contribuições prestadas ao longo de seus mandatos, cuja atuação foi fundamental para o fortalecimento da governança corporativa da Companhia.

(3) aprovaram, o orçamento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento para o exercício social de 2025, incluindo o orçamento específico destinado ao Comitê de Auditoria, nos termos do artigo 31-B, inciso VII, da Resolução CVM nº 23/2021, conforme material arquivado no portal de governança e na sede da Companhia.

(4) aprovaram, nos termos da alínea (h) do artigo 22 do Estatuto Social, a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos Comitês de Assessoramento da Companhia, observada a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024 e conforme material arquivado no portal de governança e na sede da Companhia.

(5) aprovaram, nos termos da alínea (j) do artigo 22 do Estatuto Social, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025 ("ITRs do 1T25"), acompanhadas do relatório de revisão dos auditores independentes e do parecer favorável, sem ressalvas, do Comitê de Auditoria.

Encerramento: Por fim, os Conselheiros ratificaram os atos praticados, no período de 1º de maio de 2025 até a presente data, pelos membros da Diretoria Estatutária e dos Comitês de Assessoramento, bem como autorizaram a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à sua implementação, incluindo a divulgação das ITRs do 1T25. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unicamente aprovada.

Barueri (SP), 07 de maio de 2025.

MARCOS GUIMARÃES GRASSO

Presidente

CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA

Membro

PETER TAKAHARU FURUKAWA

Membro

JAMIL SAUD MARQUES

Membro

**ISABELLA DE OLIVEIRA VIANNA
CAVALCANTI WANDERLEY**

Membro

ANA ELISA CRUCCITI

Secretária da Mesa